



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 320
22/10/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2011	Gestão da Política Educacional		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	7101 Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	100,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7101 Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	81.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	81.600,00
		Total da Unidade R\$	81.600,00
02.07.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
2025	Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0119 Transf FUNDEB 40%	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
02.09.000	SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI		
2039	Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	1.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.300,00
		Total da Unidade R\$	1.300,00
02.11.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
2048	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	0128 FEAS-Fundo Estadual de Assistênci	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
02.14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU		
2055	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	2.200,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	2.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.400,00
		Total da Unidade R\$	4.400,00
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2056	Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	11.600,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0114 Trans Rec Sistema Unico Saude - Sl	2.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Suplementadas

02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
2062	Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214	Trans Rec Sistema Unico Saude - Ci	3.300,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	3.300,00
2065	Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente de Combate a Endemias			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6102	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	1.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.500,00
			Total da Unidade R\$	21.700,00
			Valor Total Suplementado R\$	150.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 150.000,00

Dotações Anuladas

02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2012	Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7101	Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	50.000,00
02.07.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
2027	Desenvolvimento das Ações de Ensino Infantil - FUNDEB 40%			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	0119	Transf FUNDEB 40%	30.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
			Total da Unidade R\$	30.000,00
02.09.000	SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI			
1039	Pavimentação de Vias Publicas - Bairro Barraçgem			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	9124	Transferências de Convenios - Outro	70.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
			Total da Unidade R\$	70.000,00
			Valor Total Anulado R\$	150.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 22 de outubro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA n° 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 320/2021

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 320/2021

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 293/2020 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - Ba, 22 de Outubro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal